



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00521/2026-86

Relator(a): Cons. Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Requerente: Procuradoria da República – Espírito Santo/Serra

Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.17.000.000779/2026-58. Procedimento GAMPES: 2026.0005.5562-06. Apuração de desrespeito à pessoa com deficiência em agência da Caixa Econômica Federal no Município de Serra.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, declarando a atribuição do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para a apuração acerca da Notícia de Fato subjacente ao presente procedimento, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Secretária Processual Adjunta